



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE
CNPJ: 63.079.305/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019.

O Parecer de n.º 003/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, da Câmara Municipal de Cotegipe, referente ao Parecer Prévio TCM, que opina pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das Contas da Prefeitura Municipal Cotegipe, relativas ao Exercício Financeiro de 2017.

A Mesa da Câmara Municipal de Cotegipe Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário em Sessão Extraordinária realizada em 26 de junho de 2019 e promulga seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica acatada a decisão do Plenário ao Parecer de n.º 003/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, **que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Cotegipe-Ba**, relativas ao Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade da **Gestora Márcia da Silva Sá Teles**, em votação Secreta ao Parecer n.º 003/2019, **ficando aprovada por unanimidade o Parecer do Tribunal de Contas, Processo TCM n.º 03371e18.**

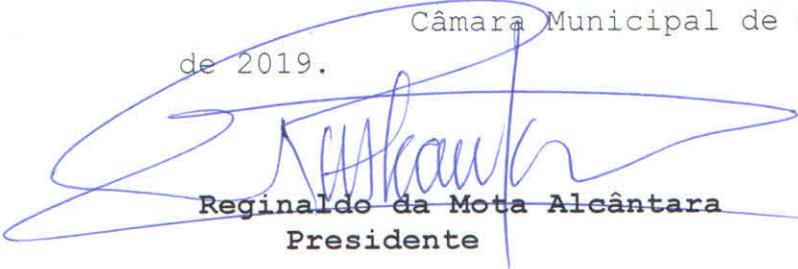
I - Esta decisão está de acordo com art. 4 e Inciso III e art. 60 Parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município nº 155/2012.

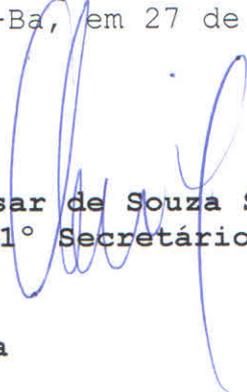
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

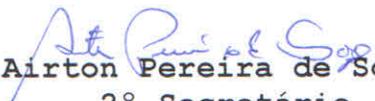


Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE
CNPJ: 63.079.305/0001-50

Câmara Municipal de Cotegipe-Ba, em 27 de junho
de 2019.


Reginaldo da Mota Alcântara
Presidente


César de Souza Silva
1º Secretário


Airton Pereira de Souza
2º Secretário